



Prefeitura Municipal de Assis

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.352, DE 10 DE MARÇO DE 1 992.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional, Suplementar, para os fins que especifica.

ROMEY JOSÉ HOLPARKINI, Prefeito do Município de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei nº 2.963, de 17 de dezembro de 1 991, no seu artigo 5º,

D E C R E T A:

Artigo 1º-

Fica aberto no Orçamento Programa do Município de Assis, um crédito adicional, suplementar, no valor de Cr\$ 121.500.000,00 (cento e vinte e um milhões e quinhentos mil cruzeiros), observando as classificações institucionais, econômicas e funcional programática abaixo discriminadas:

1	EXECUTIVO	
03	GABINETE DO PREFEITO	
03	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
07	Administração	
0210	Administração Geral	
0212.0005	- FESTA DE MOMO - CARNEVAL 92	
(083) 3132	- Outros Serviços e Encargos.....	500.000,00
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS	
16	TRANSPORTE	
88	Transporte Rodoviário	
5320	Terminais Rodoviários	
5322.0052	- TERMINAL RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS	
(124) 4120	- Equipamentos e Material Permanente.....	3.000.000,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E URBANISMO	
01	LEGISLATIVA	

Ass: [assinatura]



Prefeitura Municipal de Assis

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.352/92.....fls.02.-

01	Processo Legislativo	
0250	Edificações públicas	
0251.0101	- CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL	
(304) 4110	- Obras e instalações.....	15.000.000,00
08	EDUCAÇÃO E CULTURA	
46	Educação Física e Desportos	
0250	Edificações Públicas	
0251.4602	CONSTRUÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL	
(309) 4110	- Obras e Instalações.....	<u>103.000.000,00</u>
	TOTAL	121.500.000,00

Artigo 2º -

As despesas com a execução do presente Decreto, serão cobertas com recursos a que alude o inciso III, §1º, do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme classificação abaixo:

1	EXECUTIVO	
02	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
03	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
07	Administração	
1370	Rádiodifusão	
1372.0046	- EQUIPAMENTOS PARA CAPTAÇÃO DE CANAIS DE TELEVISÃO	
(050) 4120	- Equipamentos e Material Permanente.....	3.000.000,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E URBANISMO	
03	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
07	Administração	
0210	Administração Geral	
0211.0703	- CAMINHÕES E MÁQUINAS PARA O D.O.S.U.	
(0194) 4120	- Equipamentos e Material Permanente.....	36.000.000,00

[Handwritten signature]



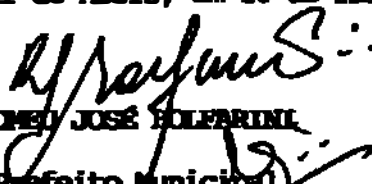
Prefeitura Municipal de Assis

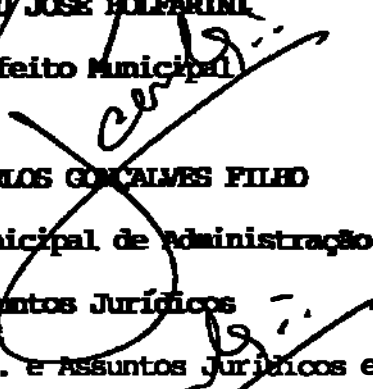
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.352/92.....Fls.03.-

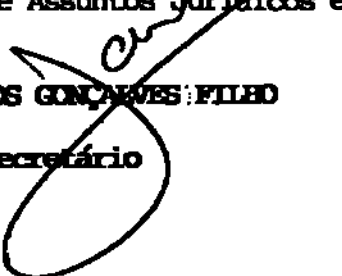
10	HABITAÇÃO E URBANISMO	
60	Serviços de Utilidade Pública	
3250	Limpeza Pública	
3251.6004	- CAMINHÃO PARA COLETA DE LIXO	
(212) 4120	- Equipamentos e Material Permanente.....	46.000.000,00
3252.0049	- DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA	
(215) 3132	- Outros Serviços e Encargos.....	500.000,00
16	TRANSPORTE	
88	Transporte Rodoviário	
5340	Estradas Vicinais	
5341.8801	- CAMINHÕES E MÁQUINAS PARA A ZONA RURAL	
(242) 4120	- Equipamentos e Material Permanente.....	36.000.000,00
	TOTAL.....	121.500.000,00
Artigo 3º -	Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.	
Artigo 4º -	Revogam-se as disposições em contrário.	

Prefeitura Municipal de Assis, em 10 de março de 1 992.


ROMEU JOSÉ WOLFARINI
Prefeito Municipal


JONO CARLOS GONÇALVES FILHO
Secretário Municipal de Administração e
Assuntos Jurídicos

Publicado na Secretaria Mun. de Adm. e Assuntos Jurídicos em 10 de março de 1 992.


JONO CARLOS GONÇALVES FILHO
Secretário